



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº /2024

Denomina Rodolpho Seigo Takahashi o canteiro central da Rua Sylvio Lagreca situado no Distrito Raposo Tavares, Subprefeitura Butantã

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rodolpho Seigo Takahashi o canteiro central da Rua Sylvio Lagreca (Codlog 294446), entre a Rua Guilherme Fongaro, a Av. Arterial Sul e a Via Raposo Tavares, no Setor 201, Quadras 023, 054, 055 e 110, situado no Distrito Raposo Tavares, Subprefeitura Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Nomura

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

Rodolpho Seigo Takahashi foi um advogado e empresário que desempenhou diversas funções importantes em sua vida e relevante trajetória no cenário empresarial nacional e municipal.

Formado em Direito pela Universidade de São Paulo e tendo se pós-graduado em Direito Tributário pela mesma, foi Presidente do Coopercotia Atlético Clube no último triênio de 2021 a 2023 e em outros diversos mandatos. Não obstante, entre outras diversas conquistas, ocupou os seguintes cargos:

- Sócio Gerente da Transportadora Cafeguassu Ltda.;
- Diretor Presidente da Iguazu Coml. e Indl. de Café Ltda.;
- Diretor Presidente da Cabefi - Caixa Beneficente dos Func. do Grupo Iguazu;
- Diretor da Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda.;
- Membro do Conselho de Administração da Macsol Manuf. de Café Solúvel Ltda.;
- Diretor da Transportadora Cafeguassu Ltda.;
- Administrador da Francafé Armazéns Gerais Ltda.;
- Vice-Presidente do Centro de Estudos da Língua Japonesa;
- Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa;
- Diretor da Sociedade de Difusão da Cultura Nipo-Brasileira.

De origem nipônica, sempre primou pela preservação e difusão da cultura de seus pais ao mesmo tempo que promovia a integração desta com a cultura brasileira. Não so engrandeceu sua herança oriental, mas também lutou pela integração desta com a cultura do país que acolheu seus ancestrais.

Ante o exposto, devido a bela trajetória do Sr. Rodolpho Seigo Takahashi e o legado que deixou nesta cidade, reconheço como justa a homenagem a ser prestada e peço apoio dos nobres pares para a aprovação da presente.